

PORTARIA Nº 482, de 16 de agosto de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BUÍQUE, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 30, *caput*, e § 1º, da Lei Municipal nº 242/2010;

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial emitido pela Junta Médica deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **LIEDJA KELMA ALVES DA SILVA**, Mat. 0040576, Professora 150h, da **Secretaria Municipal de Educação**, **READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO** pelo período de 15/08/2018 a 15/02/2019.

Art. 2º - Caberá a referida Secretaria designar novo cargo e atribuição para a servidora, compatível com as limitações físicas apresentadas no laudo.

Art. 3º - Não sendo possível a investidura da servidora em outro cargo, atribuição e responsabilidade em sua Secretaria de origem, caberá a Secretária Municipal de Administração, lotar em outra Secretaria, respeitando as limitações que a funcionária tenha sofrido em sua capacidade física, nos termos da Lei Municipal em comento.

Art. 4º - A servidora readaptada será anualmente reavaliada pela Junta Médica Municipal, que deverá emitir laudo determinando a manutenção do benefício ou pelo retorno da servidora às atividades do cargo de origem.

Art. 5º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda às anotações de praxe na Ficha Funcional da servidora.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data de afastamento da servidora.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de agosto de 2018.


ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

PUBLICADO EM

16 / 08 / 2018

LAUDO MÉDICO PERICIAL

1. Dados do servidor

LIEDJA KELMA ALVES DA SILVA

Matrícula:
0040576

Cargo efetivo:
PROFESSORA 150H

DATA DE AFASTAMENTO: 14/08/2018

Causa do afastamento do trabalho:

READAPTAÇÃO **AUX DOENÇA** **APOSENTADORIA INVALIDEZ** **APTO**

2. Histórico da doença atual:

*Recorrente com quadros de dispnéia
relacionada devido ao longo tempo
uso na voz.*

3. Exames solicitados:

4. Diagnóstico:

- Dispnéia recorrente

5. Quesitos a cargo do Médico-Perito:

5.1/Está o examinado incapacitado para o trabalho?

SIM

NÃO

5.1.1 Em caso de resposta afirmativa ao 5º quesito: É susceptível de recuperação para seu próprio trabalho?

SIM

NÃO

Em caso da resposta negativa ao 5º quesito:

5.1.2 A reaquisição da capacidade para o trabalho é:

PARCIAL

TOTAL

5.1.3 Está o segurado apto ao exercício de trabalho diverso do que habitualmente exercia:

SIM

NÃO

5.2 A incapacidade decorre de acidente de trabalho ou moléstia profissional?

SIM

NÃO

Acidente de trabalho

Moléstia Profissional

6. Em caso de exame para constatação de invalidez:

6.1 Há invalidez

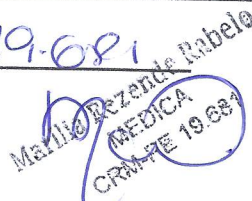
SIM

NÃO

7. Considerações sobre a capacidade laborativa com base no exame médico pericial:

Doente portadora de disfonias recorrentes devido ao uso contínuo de UO2. Sujeito a adaptação por 6 meses, para tratamento.

1º MÉDICO-PERITO CRM nº 19.081 Data: 15.08.18.


Médico Perito
MEDICA
CRM-PE 19.081

8. Parecer Médico Pericial II:

Novo Exame Pericial 6 meses

2º MÉDICO-PERITO CRM nº _____ Data: 20/08/18

9. Parecer final:

Doente com quadro de DISFONIA recorrente. Sujeito a adaptação de função por período de 06 meses. De 09-08-18 a 07-02-19.

3º MÉDICO-PERITO CRM nº _____ Data: 21.08.18


Dr. Rossane C. Sobral
Médica
CREMEPE 20342

ILMO SENHOR GERENTE DO FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE BUIQUE

AUX DOENÇA

Nome completo:
LIEDJA KELMA ALVES DA SILVA

Matrículas:
0040576

Cargo efetivo: PROFESSOR

Lotação/Exercício:
SEC DE EDUCAÇÃO

Vem **REQUERER** a Vossa Senhoria, gerente do Fundo de Previdência Social a concessão do Aux. Doença nos moldes do artigo nº 106 da Lei Complementar nº 241, de 2009.

Nestes Termos.

Pede e espera deferimento.

Buíque 14 de Agosto de 2018.

Liedja Kelma Alves da Silva

Requerente

Recebido em, 14 / 08 /2018.

Stanyslau Monteiro Lopes
Fundo de Previdência Social de Buíque
Stanyslau Monteiro Lopes
Gerente Executivo do FPS

Dr. Itagibe Rodrigues Chaves Filho

CRM: 4869

PSIQUIATRIA

ATESTADO MÉDICO



Projeto de Saúde Mental

*Atesto para fins de direito, que **Liedja Kelma Alves da Silva**, brasileira, casada, funcionária da Secretaria de Educação de Buíque - PE, iniciou tratamento Psiquiátrico em 06/09/2010, apresentando-se periodicamente para reavaliação do quadro emocional e encontrando-se em uso de psicofármacos de manutenção.*

A paciente em referencia é portadora do CID F 41 e F45, não encontrando-se em condições emocionais de retornar à atividade didática.

Arcoverde, 01 de agosto de 2018

Itagibe Rodrigues Chaves Filho
Psiquiatria CRM- PE: 4869

DR. HERBERT BEZERRA LEAL

HOMEOPATIA ACUPUNTURA ALERGIA
PSIQUIATRIA
CREMEPE 4106

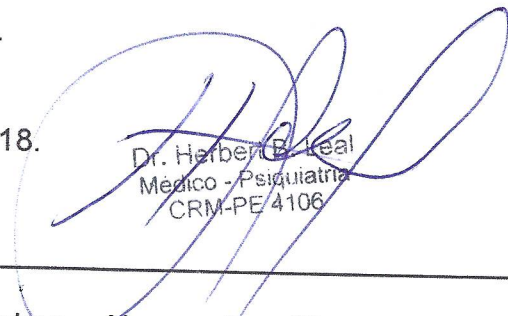
ATESTADO MÉDICO

PARA LIEDJA KELMA ALVES DA SILVA

Nos termos da resolução CFM nº 1.851, de 14 de agosto de 2008, declaro para os devidos fins, que a senhora acima referida, com base nos dados disponíveis até o momento e apresentados durante a realização do exame clínico é portadora das patologias abaixo discriminadas, estando em tratamento médico, com dificuldade para o exercício eficaz, eficiente e continuado de sua atividade laborativa habitual, pelo qual sugerimos readaptação profissional em caráter definitivo.

C.I.D: M 79.1 + F 45.4.

ARCOVERDE, 09.08.18.


Dr. Herbert Bezerra Leal
Médico - Psiquiatria
CRM-PE 4106

Eu, Liedja Kelma Alves da Silva, autorizo o fornecimento de atestado médico ao Poder Judiciário, a Perícia Médica do INSS ou a Juntas Médicas, com a identificação da ou das patologias constatadas pelo meu médico assistente.

Consultório: Av. Antônio Japiassu, 650 Arcoverde - PE - 3822.1006
Residência: Rua Leonardo P. Duque 270 Arcoverde - PE - 3821.1717



- Ouvido
- Nariz
- Garganta

Dr. José Cavalcanti Alves Jr.
CRM 9669

LAUDO ORL

Declaro para os devidos fins que a Sr.(a) Liedja Kelma Alves da Silva, apresenta um quadro de disfonia recorrenete devido ao longo tempo de uso na voz trabalhando como professora.

Sugiro tratamento fonoaudiológico e readaptação.

CID.: R49

Arcoverde, 18 de Junho de 2018

DR. JOSÉ CAVALCANTI ALVES JR
OTORRINOLARINGOLOGIA
CRM. 9669 - CPF. 496.873.444-15